

PORTARIA Nº. 135/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a abertura de vaga devido a aposentadoria de professora efetiva, e considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo e consoante o disposto no art. 50, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, a partir da data (01/MAIO/2019), a servidora **JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA**, matrícula nº 11794-1 e registro nº 1359, efetiva no Cargo de Professora de Pedagogia, da Escola Municipal “Theodoro José Duarte” para o Centro de Educação Infantil “Victor Hugo S. Ribeiro”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal